



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
01/02/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 09/08/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

INDICAÇÃO: 9/2021

INDICAMOS depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor-Presidente da FUNCERB**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudos para **COLOCAÇÃO DE AREIA CAMPO DC ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL PREFEITO THEOFANES BARBOSA MORAES, O “BARBOSÃO”**.

JUSTIFICATIVA:

O pedido justifica-se pois, se faz necessária para dar aos munícipes um local próprio e bem estruturado para que possa se desfrutar momentos de lazer, com a colocação de areia, melhora para os jogadores de futebol na prática do esporte.

Pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência por parte do Poder Público para melhorar aquele espaço tão importante para a comunidade.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 14/01/2021 - 11:29:13

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021
Assinado Digitalmente